



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 509/2012

EMENTA: Alteração da redação do parágrafo 1º da Resolução CEP n.º 382/2012.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Resolução CEP 382/2012, de 01 de agosto de 2012, no parágrafo primeiro do Artigo 21 do Regulamento dos Cursos de Graduação, incluindo item conforme a seguir:

j) Sociologia.

Art. 2º - O referido Regimento entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 28 de novembro de 2012.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor